



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL Nº 114/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2022/2)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANT) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do PPGANT estarão abertas no período de 25 (segunda-feira) a 27 de julho (quarta-feira) de 2022, através do e-mail do Programa de Pós-graduação em Antropologia: ppgant.ufpeloficial@gmail.com
2. Os/As interessados/as em cursar disciplinas optativas poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecidas no 2º semestre de 2022. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado e obtido a aprovação como aluno/a especial do PPGANT em 2 (duas) disciplinas.
3. As disciplinas serão ministradas de forma presencial. Sobre isso, veja a indicação das disciplinas abaixo.
4. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as graduados/as em Antropologia, Arqueologia, áreas afins e outras ciências, a critério do Colegiado do PPGANT.
5. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgant>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, todos em PDF:
 - a) Cópia do Diploma de Graduação (ou atestado de conclusão de curso emitido exclusivamente pela Pró-Reitoria da Universidade).
 - b) Link para o *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
 - c) Cópias da Carteira de Identidade (frente e verso) com CPF.
 - d) Título de Eleitor.
 - e) Certificado de Reservista (quando cabível).
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções em PDF (máximo de duas páginas, digitadas em espaçamento 1.5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos (expectativas em relação à disciplina, objetivos e aquisição pessoal e profissional) em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

7. Todos os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 1, contendo no Assunto do e-mail o que se segue: [Aluno/a Especial 2022-2] nome completo do/a candidato/a.
8. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência acerca da documentação requerida para a inscrição.
9. Não será cobrado taxa de inscrição aos/às candidatos/as à vaga de Aluno/a Especial do PPGANT.
10. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail: ppgant.ufpeloficial@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGANT, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do/a candidato/a frente aos conteúdos das disciplinas.

Nesse sentido, o corpo docente abaixo discriminado considerará os seguintes critérios para seleção dos/as candidatos/as:

MOTIVOS	NOTA
Expectativas em relação à disciplina	até 2.0
Objetivos apresentados	até 3.0
Aquisição pessoal e profissional	até 5.0
TOTAL	10.0

III - DAS VAGAS

Tratando-se das disciplinas e das vagas, coloca-se a seguinte disponibilidade:

Objetos de Identidade e Criação de Territórios Tradicionais

Código: 1678114

Professor: Claudio Baptista Carle

Vagas: até 10 (dez)

Dia e Horário: terça-feira, 8 horas

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo da cultura material evidenciando os objetos como suportes da identidade e memória das populações tradicionais que constituem e demarcam territorialidades.

Manifestações Culturais Afroamericanas

Código: 1678109

Professora: Rosane Aparecida Rubert

Vagas: até 4 (quatro)

Dia e Horário: quarta-feira, 13h30min.

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Pretende-se estudar, por meio de recortes sincrônicos e diacrônicos, os fluxos e trocas culturais constitutivos de manifestações expressivas dos diversos segmentos afro-descendentes, com enfoque para as Américas. Estes fluxos e trocas, impulsionados por massivos deslocamentos populacionais ao longo da história (compulsórios ou não), ensejaram a criação de culturas da diáspora em que o estético e o político comumente apresentam-se indissociáveis. Além disso, a intensa circulação e fusão de idéias, valores ético-estéticos, matrizes performáticas e frentes discursivas encontra-se em constante tensão com elaborações culturais de tendência essencializadora, relacionadas a demandas por reconhecimento formal seja por políticas de Estado que primem pela igualdade de condições, seja de formas singulares de ser e estar no mundo. Este componente curricular pretende sensibilizar para a diversidade de lógicas de ação, visões de mundo e categorias ético-políticas elaboradas e manifestas pelos coletivos afro-descendentes, bem como para os imperativos situacionais que tornam possíveis a sua transmissão, reprodução e/ou transformação em diferentes contextos e níveis de interação.

Tópico Especial I em Arqueologia (Arqueologia dos Povos Jê do Sul do Brasil)

Código: D000916

Professor: Rafael Corteletti

Vagas: até 5 (cinco)

Dia e Horário: quarta-feira, 13h30min.

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Desde a retomada das pesquisas da arqueologia dos povos Jê do Sul do Brasil, em meados dos anos 90, um grande obstáculo para o entendimento sobre o surgimento e a transformação das suas paisagens é o conhecimento fragmentado de como essas sociedades eram organizadas – tanto a nível regional e local. Da mesma forma, a escassez de pesquisa paleoecológica na maioria das áreas, a baixa resolução cronológica e a falta de integração com sequências culturais conhecidas, impedia a investigação do papel potencial que a ação humana pode ter desempenhado na formação dessas paisagens, bem como o legado do uso dessas terras dentro dos ecossistemas atuais. Assim sendo, será apresentado um panorama recente da arqueologia dos povos Jê do Sul do Brasil. Da mesma forma, serão apresentadas novas metodologias interdisciplinares de pesquisa e os avanços realizados por essas abordagens. E por fim, discutiremos as recentes interpretações construídas para temas como: a emergência da complexidade social, territorialidade, manejo da floresta de araucária, construção de paisagem, arquitetura pública, vida na aldeia e rituais funerários.

Arqueologia Histórica

Código: 1678101

Professor: Pedro Luis Machado Sanches

Total de vagas: até 6 (seis) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, 8 horas

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Estudo das discussões recentes em Arqueologia Histórica. Apresenta-se a trajetória da disciplina, desde seu início até os dias de hoje, centrando-se em debates epistemológicos e estudos de caso.

Tópico Especial I em Antropologia (Antropologia das Mobilidades)

Código: D000917

Professores: Francisco Luiz Pereira da Silva Neto e Guilherme André Aderaldo

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, 13h30min.

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: O curso propõe estimular a reflexão crítica sobre um conjunto de temas e perspectivas relacionados ao modo como a antropologia contemporânea têm trabalhado (teórica e metodologicamente) com a dimensão da “mobilidade”. Nossa proposta, portanto, consistirá em trabalhar com um conjunto de autores e teorias, alinhados com abordagens que partem do entendimento das mobilidades enquanto um sistema, responsável por regular a circulação de representações, pessoas, informações e objetos, levando em consideração um conjunto de normas e códigos que, por sua vez, dependem de infraestruturas materiais e territórios físicos (aeroportos, fronteiras, espaços públicos, campos, prisões, etc.), de maneira que refletir sobre as mobilidades contemporâneas, automaticamente, implica em considerar as imobilidades e as hierarquias sustentadas por lógicas de poder muito específicas. Ou seja, se é inquestionável o fato de que houve um significativo incremento nos fluxos de corpos, objetos, imagens e informações, no mundo global, isso, por outro lado, não significa que, simplesmente, passamos de uma sociedade em estado “sólido” para outra, que poderíamos pensar como “líquida” ou “desterritorializada”. A proposta do que chamamos de “giro móvel”, opõe-se, neste sentido, tanto à uma perspectiva sedentária (baseada no apego a estruturas binárias supostamente fixas, do tipo centro/periferia; local/global, legal/ilegal, lugar/não lugar, etc.), quanto à uma apreensão que podemos denominar como “nômade”, a qual se baseia na romantização/idealização dos fluxos e que, por isso, tende a negligenciar a importância dos territórios no ancoramento das experiências sociais concretas dos sujeitos. Privilegiaremos, em nossos encontros, a análise de artigos e textos que tratem da guinada epistêmica gerada pelo paradigma das novas mobilidades, enfocando diferentes linhas conceituais e temas como, por exemplo: a) mobilidades transnacionais, (considerando fluxos turísticos e migratórios), b) novas mídias e seu papel na articulação de engajamentos e ativismos contemporâneos, c) processos de mobilidade urbana, envolvendo suas interfaces com questões de gênero, classe e raça, d) o dilema da relação entre refugiados e dispositivos humanitários, e) concepções contemporâneas da noção de “cosmopolitismo”, f) Saberes relacionais produzidos por coletivos indígenas em cidades amazônicas, além de f) desafios metodológicos para pesquisar em contextos multiescalares e sob os efeitos de processos sócio-espaciais, inadvertidamente, instáveis, e dinâmicos.

Teorias Feministas e Estudos de Gênero

Código: D000482

Professores/as: Loredana Marise Ricardo Ribeiro e Rafael da Silva Noletto

Total de vagas: até 5 (cinco) vagas

Dia e Horário: sexta-feira, 13h30min.

Carga horária/créditos: 68 horas / 4 créditos

Ementa: Diálogos entre Antropologia, Arqueologia e feminismo na abordagem do gênero enquanto processo social ligado à construção de sentido e como categoria de análise social a partir de temas conexos, tais como: natureza e cultura; etnicidade, classe e geração; poder; sexualidade. Gênero e imbricações entre pessoas e mundo material à luz do escrutínio científico, com visibilidade a atores inanimados e/ou não materiais na produção de identidades, imposição de papéis sociais e agência.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/As candidatos/as selecionados/as serão comunicados por e-mail, além da página do PPGANT (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgant/>) sobre a data e o horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os/As interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- b. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGANT.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de junho de 2022.

Pedro Luís Machado Sanches
Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS MACHADO SANCHES, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 28/06/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 28/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://sei.ufpel.edu.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1755740** e o código CRC **2BEA9DB6**.

Referência: Processo nº 23110.022549/2022-27

SEI nº 1755740